



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 033/2017 – "SUSPENDE O
EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO
LEGISLATIVO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA,
ADEMARIO JESUS MENDES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando que o dia 19 de maio de 2017 é feriado Municipal, Emancipação Político-Administrativa do Município.

FAZ SABER:

Fica suspenso o expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Araçariguama, durante o período da tarde, do dia 18 de maio de 2017, quinta-feira. O expediente terá seu início às 8h00min (oito horas) e seu término às 12h00min (doze horas).

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 16 de maio de 2017.


ADEMARIO JESUS MENDES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

DECRETO N.º 2533, DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre: “Ponto facultativo, nas Repartições Públícas Municipais e dá outras providências”.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públícas do Poder Executivo do Município de Araçariguama dia 18 de Maio de 2017 (quinta-feira), exceto na Sede Administrativa e na Junta Militar de Araçariguama, o qual terá expediente de meio período, devendo iniciar suas atividades entre às 08h00min horas até 12h00min horas.

Art. 2º Nesta data, os serviços essenciais, tais como os do Setor de Saúde, Promoção Social e Higiene, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Guarda Patrimonial e Defesa Civil, serão prestados mediante escalas de trabalho para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçariguama, 12 de maio de 2017.

**LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR**

Prefeita de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

**MOISÉS ARRUDA
Secretário de Governo**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. 01/2017, de 09/05/17

Contratante: Câmara Municipal de Araçariguama.

Contratado: R.J.J.R Construções Eirelli - EPP

Objeto: Prestação de serviços de pintura interna e externa e adjacências do prédio da Câmara Municipal de Araçariguama, com fornecimento de todo o material, inclusive tinta de primeira linha.

Período: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 78.975,89 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

PORTARIA N.º 033/2017, DE 17/05/2017

"SUSPENDE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO LEGISLATIVO". - Fica suspenso o expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Araçariguama, durante o período da tarde, do dia 18 de maio de 2017, quinta-feira. O expediente terá seu início às 8h00min (oito horas) e seu término às 12h00min (doze horas).



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama
Governo de Trabalho e Amor

LEI N.º 756, 15 DE MAIO DE 2017.

Autógrafo N.º 897/2017.

Projeto de Lei N.º 012/2017

"Dispõe sobre consolidação de parcelamento e reparcelamento de débitos junto ao IMSS - Instituto Municipal de Seguridade Social de Araçariguama e dá outras providências."

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA, Prefeita do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Art.1º - Ficam a Chefe do Poder Executivo Municipal e o Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social de Araçariguama- IMSS autorizados a firmarem contratos objetivando parcelamento e reparcelamento de débitos previdenciários como segue:

I - Parcelamento referente ao valor das contribuições previdenciárias, de responsabilidade do Poder Executivo, da competência de junho a dezem-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 02/2017, de 09/05/17

Contratante: Câmara Municipal de Araçariguama

Contratado: Bruna Soares dos Santos 09454990942

Objeto: Prestação de Serviços de gerenciamento, atualização e manutenção do PORTAL e facebook da Câmara Municipal de Araçariguama, incluindo backup de segurança, bem como transmissão das sessões ordinárias, com gravação individual do pronunciamento de cada vereador e sua disponibilização no facebook. Integram ainda o objeto da prestação de serviços: a publicação de "posts" no facebook, conforme o interesse da contratante, e o desenvolvimento de curso básico de informática para todos os servidores, segundo programação a ser definida pela Secretaria Geral. O curso de informática abrangerá conhecimentos sobre sistema operacional Windows, word, excel, powerpoint, vírus, antivírus e ambiente virtual (internet).

Período: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais)

O período do contrato de prestação de serviços ora licitado terá início partir de 22/05/2017.

aplicação de correção pela variação de Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, juros simples de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês ou fração e multa de 2,0% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art.4º Fica autorizada a vinculação ao FPM - Fundo de Participação dos Municípios - como garantia de pagamento das parcelas acordadas no termo de parcelamento e de reparcelamentos.

Parágrafo Único A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento/reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

Art.5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações constantes da peça orçamentária vigente, suplementadas, se necessário, e dos orçamentos subsequentes.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçariguama, 15 de Maio de 2017.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
LILI AYMAR

Prefeita de Araçariguama
Publicado e registrado no Gabinete da Prefeita, na data supra.

MOISÉS ARRUDA
Secretário de Governo